

PROGRAMA DE INTEGRIDADE LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	POLÍTICA DE EQUIDADE SALARIAL	Classificação do documento: interno
		Revisão: 01
		Data de aprovação: 30/08/2023
		N. de páginas: 03

1. INTRODUÇÃO:

A **LAN Construções**, visando garantir o pagamento justo e igualitário a todos os colaboradores, sem distinção de gênero, raça, religião ou qualquer outra forma de discriminação desenvolve a política de equidade salarial desde a sua fundação e busca eliminar disparidades salariais injustas e promover a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

2. OBJETIVO:

A empresa compromete-se em adotar critérios transparentes e objetivos para definir os salários, levando em consideração fatores como a complexidade do cargo, formação acadêmica, experiência profissional e desempenho individual. Não haverá distinção salarial com base em características pessoais, mas sim na contribuição e competências de cada colaborador para a organização.

3. PROGRAMA DE EQUIDADE SALARIAL

A base salarial adotada pela empresa **LAN Construções**, segue a convenção do setor da Construção Civil bem como a do mercado em que atua.

A **LAN Construções** se compromete a realizar revisões salariais regulares, a fim de identificar e corrigir eventuais disparidades que possam surgir ao longo do tempo. Essas revisões serão baseadas em análises criteriosas dos salários de todos os colaboradores, garantindo a manutenção da equidade salarial na empresa.

4. PRINCÍPIOS

Para assegurar a transparência e a aplicação efetiva da política de equidade salarial, a **LAN Construções** disponibiliza informações sobre remuneração de forma acessível aos colaboradores, respeitando a privacidade de cada um. Além disso, são estabelecidos canais de comunicação seguros e confidenciais, para que os

funcionários possam denunciar qualquer situação de disparidade salarial ou discriminação.

A empresa reforça seu compromisso em cumprir todas as leis e regulamentações relacionadas à equidade salarial e se responsabiliza por adequar esta política a quaisquer alterações legislativas que ocorram.

A adoção dessa política não apenas contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo, mas também fortalece a imagem da empresa, atraindo e retraindo talentos, além de promover um clima organizacional positivo. A empresa valoriza a diversidade e acredita que a equidade salarial é um passo fundamental para alcançar a igualdade de oportunidades dentro da organização.

Desta forma, a empresa firma o seu compromisso com a equidade salarial e reforça a busca por um ambiente de trabalho justo, inclusivo e com igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores.

5. AÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES LEGAIS

A norma legal brasileira que atualmente trata da questão de Equidade Salarial é a Lei n. 14611 de 3 de julho de 2023. Essa lei dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A **LAN Construções** e a direção da empresa entendem estarem sujeita às penalidades previstas por lei tais como os descritos no Art. 5º:

§ 2º Nas hipóteses em que for identificada desigualdade salarial ou de critérios remuneratórios, independentemente do descumprimento do disposto no [art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), a pessoa jurídica de direito privado apresentará e implementará plano de ação para mitigar a desigualdade, com metas e prazos, garantida a participação de representantes das entidades sindicais e de representantes dos empregados nos locais de trabalho.

*§ 3º Na hipótese de descumprimento do disposto no **caput** deste artigo, será aplicada multa administrativa cujo valor corresponderá a até 3% (três por cento) da folha de salários do empregador, limitado a 100 (cem) salários mínimos, sem prejuízo das sanções aplicáveis aos casos de discriminação salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.*



Por meio da POLÍTICA DE EQUIDADE SALARIAL, a **LAN Construções** oferece informações e, quando necessário, encaminha para acompanhamento os seus colaboradores.

O Departamento de Integridade também monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política deve ser acompanhada pelos Departamentos de Recursos Humanos e pelo Departamento do Programa de Integridade da **LAN Construções**, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes.

As exceções, eventuais violações e casos omissos devem ser analisadas individualmente.